



Câmara Municipal de Palmeira  
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
PARECER  
PROTOCOLO Nº 773/2021  
DATA: 08/09/2021  
*mb*

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Projeto de Lei nº 5.750

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Fomento, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA à Associação Menonita Beneficente – AMB e dá outras providências.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo

### PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.750, que Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Fomento, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA à Associação Menonita Beneficente – AMB e dá outras providências, mereceu PARECER FAVORÁVEL, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 132/21, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (inciso XIII do art. 76 da Lei Orgânica do Município) e encontra-se prevista na lei nacional nº 13.019/2014. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 e 136 da Lei Orgânica e art.147 e seguintes do Regimento Interno. Conforme orientação da Procuradoria Jurídica a Comissão elaborará Redação Final, corrigindo o Art. 1º para Termo de Fomento, conforme contrato com o Poder Executivo.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2021.

MARCEL PIETRALLA  
Relator

### PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.750, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2021.

ODAIR SANSON JUNIOR  
Membro

GILBERTO ROGALSKI  
Membro